

Ministério de Minas e Energia

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Sumário

VEÍCULO: Correio Braziliense	2
Título: Nota.....	2
VEÍCULO: Valor Econômico	2
Título: Compensação pelo uso de térmicas vai custar até R\$ 1 bi por ano	2
Título: Energia verde acelera fim do carvão na Europa	3
Título: Curtas	4
Título: Destaques	5
Título: Ometto vence disputa com Abengoa	6

VEÍCULO: Correio Braziliense**Seção:** Política**Autor:** Denise Rothenburg**Título:** Nota

Quem avisa amigo é

O mesmo desembargador Gebran Neto mencionou, em sua palestra ontem em Lisboa, que a Petrobras “está perdendo o timing” para aumentar a transparência na gestão. Ele citou que a empresa se vale de um decreto presidencial para não se submeter à lei de licitações em todos os tipos de contratos. Nesse campo, diz ele, “não se vê mudança na Petrobras”.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção:** Brasil**Autor:** Rodrigo Polito**Título:** Compensação pelo uso de térmicas vai custar até R\$ 1 bi por ano

O cálculo aprovado esta semana pela Aneel para o ressarcimento às hidrelétricas pela energia que deixarem de gerar para dar espaço ao acionamento de termelétricas em períodos de crise energética, terá impacto de R\$ 500 milhões a R\$ 1 bilhão por ano para o consumidor. A estimativa é da Abrace, associação que reúne grandes consumidores industriais de energia.

A raiz do problema está na possibilidade de acionamento de térmicas fora da ordem de mérito quando são acionadas por segurança energética e não por ordem de custo, da mais barata para a mais cara. Quando ocorre esse tipo de acionamento, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) determina redução de geração das hidrelétricas, para poupar água nos reservatórios.

Por essa razão, nos últimos anos, as hidrelétricas têm gerado abaixo do previsto contratualmente, ocasionando déficit de geração hídrica, medido pela escala GSF (na sigla em inglês). Como as hidrelétricas produziram menos por uma decisão fora do alcance delas, a Aneel estipulou o ressarcimento.

A Abrace concorda com a compensação às hidrelétricas, mas discorda do cálculo feito pela Aneel. “A norma aprovada ontem está na direção correta, mas o cálculo é de difícil reprodução pelo consumidor e deixou de ser transparente”, disse o presidente da Abrace, Edvaldo Santana.

Segundo ele, no início do processo na agência, a proposta previa que fosse estipulado um valor de corte, a partir do qual o consumidor pagaria a diferença

entre o valor e o preço médio de liquidação de diferenças (PLD médio) do mês. Esse valor de corte seria calculado pela média de preços dos leilões de energia entre 2001 e 2016, que resultaria em R\$ 152 por megawatt-hora (MWh).

Ele explicou, porém, que a Aneel decidiu adotar a mediana do PLD entre 2001 e 2016, resultando em um valor de R\$ 108/ MWh. A diferença entre o PLD do mês e esse valor terá que ser pago pelo consumidor, via Encargo de Serviços do Sistema (ESS), a partir de julho. Apesar da crítica, a Abrace não deve recorrer da decisão da Aneel.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Internacional

Autor: Mathew Carr

Título: Energia verde acelera fim do carvão na Europa

A longa despedida do carvão na Europa está sendo acelerada pela queda nos custos da transição para a energia verde.

Empresas como Drax Group, Steag e Uniper estão fechando ou convertendo geradoras que queimam carvão a um ritmo recorde, da Áustria ao Reino Unido, porque elas se tornaram obsoletas pela concorrência das energias eólica e solar, mais baratas. Após mais de 500 anos usando o carvão mineral - combustível que impulsionou a Revolução Industrial e, ao mesmo tempo, as emissões que aquecem a atmosfera - o continente simplesmente o está relegando ao passado por uma questão de custo.

"É um mundo completamente diferente em termos de preços dos combustíveis", disse Johannes Truby, da Agência Internacional de Energia (AIE). Desde 2012, a agência reduziu sua projeção para o uso de carvão na União Europeia (UE) em 2030 em 12% e atualmente estima que apenas 114 gigawatts de capacidade serão mantidos até lá, contra uma projeção de 177 GW feita em 2014, segundo os últimos dados anuais disponíveis.

Países como Reino Unido, França, Portugal, Áustria e Finlândia estão substituindo o carvão com políticas para eliminar seu uso na geração de energia. Em outras partes do mundo, o combustível fóssil trava uma batalha de vida ou morte porque a energia verde produz uma eletricidade mais barata e emprega mais pessoas. Mesmo nos EUA, onde o presidente Donald Trump prometeu reduzir os padrões ambientais para recuperar empregos no setor de carvão, muitas geradoras são incapazes de competir com o gás natural, abundante e de baixo custo.

Na maior usina a carvão da Europa, na cidade alemã de Voerde, três chaminés de até 250 metros de altura estão inativas após expelirem vapor e fumaça por mais

de meio século. A planta gerava 2,2 GW de energia para 4,5 milhões de residências antes de a proprietária Steag desligar o interruptor nas últimas semanas.

A política governamental de transição energética - Energiewende - está levando a Alemanha a um uso maior de energias solar e eólica, o que criou uma abundância de energia renovável e derrubou os preços da eletricidade. Apenas neste mês, o órgão regulador da rede de eletricidade entregou contratos de construção de parques eólicos na costa que, pela primeira vez, deverão ser rentáveis sem subsídios. Tudo isso minou a viabilidade da usina de Voerde, que chegou a empregar 550 trabalhadores.

"Nós desativamos essa usina de energia porque a Energiewende já não permite que ela opere de forma rentável", disse Joachim Rumstadt, presidente do conselho da Steag. A geradora não é competitiva, apesar de ter a "melhor tecnologia disponível" para a queima de carvão, disse.

Cerca de metade dos fechamentos recorde de 10GW em usinas de carvão europeias de 2016 ocorreram no Reino Unido depois que o governo duplicou o preço do carvão e que empresas como a Drax começaram a converter ou desativar instalações. As emissões de gases causadores do efeito estufa geradas pela energia no Reino Unido caíram em quase um quinto, segundo o governo.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor:

Título: Curtas

Iberdrola explica

O grupo espanhol Iberdrola, controladora no Brasil da Elektro e acionista da Neoenergia, disse em esclarecimento arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que analisa "diferentes alternativas estratégicas para os seus investimentos", inclusive uma fusão entre as duas elétricas. As declarações foram feitas devido a uma reportagem publicada na terça-feira no jornal "Estado de S. Paulo", informando que a Iberdrola e demais acionistas, entre eles o Banco do Brasil e a Previ, estão negociando uma eventual fusão da Elektro com a Neoenergia, com o objetivo de abrir o capital da empresa que resultará da união das companhias. "Contudo, nenhuma decisão a esse respeito foi tomada e nenhum documento vinculante foi assinado entre as partes", informou a Iberdrola, no comunicado.

Cade veta CSN

O Cade não autorizou a CSN a participar de assembleia geral da Usiminas. A CSN é acionista minoritária da Usiminas, mas não tem direitos políticos na empresa em decorrência de acordo assinado com o Cade quando foi aprovada a entrada da CSN no capital social da concorrente. "A cláusula foi imposta pelo órgão antitruste para preservar a concorrência no mercado, já que CSN e Usiminas são concorrentes diretas e, como acionista da empresa mineira, a CSN poderia influenciá-la", explicou, em nota do ano passado, a autarquia. Entretanto, em 2016, o Cade flexibilizou pontualmente o acordo para permitir que a CSN participasse da assembleia realizada para eleger os conselheiros independentes da Usiminas, sendo dois no conselho de administração e um no fiscal.

Usiminas confirma lucro

A Usiminas confirmou ontem lucro líquido de R\$ 108 milhões de janeiro a março deste ano. A companhia alertou, no entanto, que o resultado não era definitivo, podendo sofrer modificações, inclusive em razão de ajustes contábeis, estando também sujeito à revisão dos auditores externos. As afirmações foram feitas em resposta a pedido de esclarecimento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre reportagem publicada pelo Valor antecipando que o lucro da siderúrgica seria próximo a R\$ 110 milhões no primeiro trimestre. A empresa já havia antecipado que seu lucro líquido no primeiro bimestre foi de R\$ 121 milhões.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Legislação

Autor: Beatriz Oliva

Título: Destaques

Cobrança de ICMS

A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai julgar se a Petrobras Distribuidora deve responder a uma dívida de ICMS de R\$ 350 milhões (valor atualizado) com o Estado do Amapá. O montante deixou de ser recolhido entre 2003 e 2005 na venda de óleo diesel para a Eletronorte, por causa de uma liminar obtida pela companhia de energia elétrica. Por um voto, os ministros aceitaram o recurso da Petrobras e agora irão analisar o mérito (REsp 1017 880). A empresa alega no STJ que não deveria ser o alvo da ação de execução, pois seria apenas a substituta tributária da Eletronorte na operação. Já o Estado defende a cobrança, tendo em vista legislação local e o controlador comum das companhias, a União, que também participa da ação. A Petrobras Distribuidora se baseou em uma liminar obtida pela Eletronorte em 2001 para não pagar o ICMS na substituição tributária. Na liminar, a Eletronorte alegou que o combustível era subsídio para a geração de energia no Estado. Em 2010, a liminar foi cassada pelo Supremo

Tribunal Federal, que entendeu pela incidência de ICMS nas operações de venda de óleo diesel mesmo quando adquirido para fins de transmissão e geração de energia elétrica. O valor da autuação fiscal representa 8% do PIB anual do Amapá, segundo a Procuradoria-Geral do Estado.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Legislação

Autor: Beatriz Olivon

Título: Ometto vence disputa com Abengoa

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu não homologar uma arbitragem feita em Nova York para resolver conflito entre a espanhola Abengoa e a Adriano Ometto Agrícola. Ficam, portanto, sem validade no Brasil duas decisões que garantiam uma indenização à Abengoa superior a US\$ 100 milhões por problemas decorrentes da aquisição de usinas no interior de São Paulo que pertenciam ao empresário Adriano Giannetti Dedini Ometto e eram administradas pelo grupo Dedini Agro.

A Adriano Ometto Agrícola se opôs à homologação da sentença pelo STJ alegando irregularidades na arbitragem. A discussão chegou no Brasil depois de passar por tribunais arbitrais e pela Justiça dos Estados Unidos. No centro da disputa está a compra das usinas pela espanhola Abengoa por US\$ 327 milhões em 2007.

Insatisfeita com o negócio, a Abengoa levou o assunto à arbitragem nos Estados Unidos. A empresa questionou a capacidade de produção das unidades, que não seria a prevista em contrato, além de apontar problemas com encargos trabalhistas.

O empresário brasileiro concordou em pagar US\$ 18 milhões. A empresa espanhola, porém, pediu uma revisão do valor e obteve o direito a US\$ 100 milhões em sentença do fim de 2011. O tribunal arbitral considerou que houve fraude nas estimativas de potencial de moagem de cana das usinas apresentadas pelos vendedores.

Depois da discussão arbitral, o caso foi levado à Justiça de Nova York por Adriano Ometto. O empresário alegou que o árbitro-presidente, o americano David W. Rivkin, seria sócio de um escritório que recebeu US\$ 6,5 milhões da Abengoa. Em primeira instância, porém, a conclusão foi de que não havia provas contra o advogado-árbitro e, por isso, a sentença arbitral foi mantida.

No STJ, o julgamento começou em outubro de 2015, e foi suspenso diversas vezes por pedidos de vista. Na sessão de ontem, apenas o relator, ministro Félix Fischer, defendeu a validade das decisões estrangeiras. Prevaleceu o voto do ministro

João Otávio de Noronha, que levou em consideração a alegação de parcialidade do árbitro.

Um dos advogados que atuou para a Ometto no caso, Fernando Serec, do Tozzini Freire Advogados, afirmou após o julgamento que a decisão do STJ protege a arbitragem, por mostrar a importância da imparcialidade do árbitro. Ele entende que a Abengoa não pode entrar com uma nova arbitragem sobre o assunto ou com uma ação judicial sobre o tema no Brasil.

O advogado Leandro Augusto Ramozzi Chiarottino, do escritório Chiarottino e Nicoletti Advogados, que também representou a Ometto na ação, pela parte da Dedini, afirmou que a decisão é inédita e muda um entendimento da Justiça. Até então, segundo ele, o STJ apenas conferia se as formalidades do pedido de homologação haviam sido cumpridas.

Já o advogado da Abengoa, Sérgio Bermudes, afirma que a companhia ainda pode entrar com uma ação na Justiça brasileira para discutir a disputa das usinas. O advogado pretende recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) após a publicação do acórdão. De acordo com Bermudes, na decisão, o STJ reexaminou um processo que ocorreu no exterior, ao invés de apenas verificar se a sentença estrangeira preenchia os requisitos necessários para ser homologada no Brasil.

MME / ASCOM .